



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Ouro Preto

Coordenadoria de Assuntos Institucionais, Comunicação e Eventos
Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita - CEP 35400-000 - Ouro Preto - MG
(31)3559-2112 - www.ifmg.edu.br

EDITAL 594/2024

**SELEÇÃO DE COLABORADOR EXTERNO - BOLSISTA, PARA AUXILIAR ESTUDANTES
COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS EM ATIVIDADES DE ENSINO,
PESQUISA E EXTENSÃO E/OU DESEMPENHAR ATIVIDADES CORRELATAS AO NÚCLEO
DE APOIO A PESSOAS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS DO IFMG
CAMPUS OURO PRETO**

ANEXO II

PROVA DE TÍTULOS

(Para uso da Comissão Avaliadora)

**PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTA NA MODALIDADE COLABORADOR EXTERNO -
PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
DO IFMG CAMPUS OURO PRETO**

BAREMA DE PONTUAÇÃO		
CANDIDATO:		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO ALCANÇADA
Graduados e/ou Graduandos regularmente matriculados a partir do 4º período em cursos de licenciatura, em Instituição de Ensino Credenciada pelo MEC.	20 PONTOS	Para Utilização da Banca
Atuação como apoio pedagógico para estudantes com necessidades educacionais específicas matriculados no ensino médio, técnico e/ou graduação. Serão pontuados estágio(s) não obrigatório(s) e/ou experiência(s) profissional(is) com e/ou sem vínculo empregatício A comprovação será feita pelo envio dos documentos no período de inscrição.	03 pontos por mês de experiência Pontuação máxima: 21 pontos	Para Utilização da Banca

<p>Atuação como apoio pedagógico para estudantes com necessidades educacionais específicas matriculados no ensino fundamental. Serão pontuados estágio(s) não obrigatório(s) e/ou experiência(s) profissional(is) com e/ou sem vínculo empregatício. A comprovação será feita pelo envio dos documentos no período de inscrição.</p>	<p>0,5 ponto por mês de experiência Pontuação máxima: 4,5 pontos</p>	<p>Para Utilização da Banca</p>
<p>Participação em palestras, cursos livres e/ou pós-graduação, oficinas, tutoria e/ou produção científica que tenham como objeto de conhecimento a modalidade de Educação Especial e seu público. A comprovação será feita pelo envio dos documentos no período de inscrição.</p>	<p>0,5 ponto para cada atividade declarada Pontuação máxima: 4,5</p>	<p>Para Utilização da Banca</p>
<p>TOTAL</p>	<p>50 PONTOS</p>	<p>Para Utilização da Banca</p>

Ouro Preto, 11 de novembro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **Reginato Fernandes dos Santos, Diretor(a) Geral - Campus Ouro Preto**, em 13/11/2024, às 12:19, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2102468** e o código CRC **9183E571**.

23213.003028/2024-84

2102468v1